



POOL PORTUGUÊS

Época 2014/15

Regulamento Pool Table Official League

www.bilharsul.com

Artigo.1º COMPOSIÇÃO DA COMPETIÇÃO

INTRODUÇÃO

Variante: Pool Português

Disciplina: Bola 8

Bilhares Modelo: Bilhares Bilharmania / Bilhar Sul ou Pool Português homologados

Mesas: Esta competição em um ou dois bilhares conforme o Distrito

Competição: Campeonato Regional de Equipas de Pool Português

Distritos: Diversos a Nível Nacional

Series: O campeonato Regional de Pool Português Bilharmania / Bilhar Sul 2014/2015 é disputado em series locais onde se apuram percentualmente para fase Regional e Nacional.

Artigo.2º COMPOSIÇÃO EQUIPA

As equipas são compostas pelos jogadores que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas constem das referidas listas.

Por cada Equipa admite-se um máximo de 8 jogadores.

É condição que um jogador para jogar no Campeonato Regional de Equipas de Pool Português, que não faça parte de nenhuma equipa que esteja a competir em qualquer competição da Bilharmania / Bilhar Sul em Pool Português.

A constituição das equipas respeitará o ranking geral apresentado pela organização no início de cada época desportiva.

As Equipas podem ser constituídas por jogadores de qualquer nacionalidade, sexo ou idade;



Artigo.3º **TRANSFERENCIAS**

Existe um período de transferência ou alterações nas equipas durante o período de 1 a 31 de Janeiro de 2015.

□ A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue até à data do termo prevista.

□ A Lista de Atletas para a 2.ª volta e Fase seguinte será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.ª volta, entregue até à data 31 de Janeiro de 2015.

Artigo.4º **EQUIPAMENTO**

Os membros de cada equipa jogam obrigatoriamente equipados com um Pólo que os distingue dos adversários. Pólo de equipa, calças e sapatos escuro. A infração deste artigo poderá levar a penalização, sendo uma norma da responsabilidade de cada distrito a sua aplicação ou não.

Artigo.5º **RECINTO PARA REALIZAR OS JOGOS**

Na condição de visitada, cada equipa deve realizar os jogos no recinto indicado na sua Ficha de Inscrição (café, salão de jogos ou clube). Em casos justificados poderá o recinto ser alterado mediante autorização da organização.

Artigo.6º **MESAS DE JOGO**

O recinto da equipa deve ter 1 ou 2 mesas homologadas de Pool Português (8 pés), não se podendo assim utilizar mesas de 7 e 9 pés. É obrigatório que todas as mesas tenham bolsas com as medidas de 8,5 cm a 10 cm e um pano de jogo oficial de competição recomendado pela organização.

Artigo.7º **VALOR DA INSCRIÇÃO**

A equipa será considerado como inscrita, após pagamento do valor da inscrição. O valor será apresentado no cartaz inicial do evento.

Artigo.8º **RESPONSÁVEIS**

A entidade que inscreveu a equipa e a pessoa responsável (conforme Ficha de Inscrição) são os principais responsáveis pelo correto desenrolar dos jogos no recinto da equipa. A organização de cada encontro é da responsabilidade da Equipa que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como, a existência se necessário de árbitros e marcadores

Artigo.9º **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Para a inscrição da equipa é obrigatório anexar à ficha de inscrição uma fotografia atual e fotocópia do BI de cada jogador.

Artigo.10º **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Para que a inscrição possa ser validada, a ficha de inscrição deverá estar completamente preenchida de forma legível e entregue á organização com o respetivo pagamento, caso as equipas queiram podem efetuar a inscrição através do portal da competição, [http:// www.bilharmania.com/](http://www.bilharmania.com/) em Inscrições Época 2014/2015

Artigo.11º **MESAS E BOLAS**

As mesas e as bolas têm de estar bem limpas, assim como deve haver na sala um pano para eventualmente se limpar bolas.

Artigo.12º **ELEMENTOS DE APOIO AO JOGO**

Deve existir junto de cada mesa de jogo o equipamento necessário para o seu decorrer, nomeadamente giz, rabeça e um triângulo por mesa.

Artigo.13º **MARCAÇÕES VISÍVEIS**

As mesas deverão possuir as marcações bem visíveis (triângulo e linha de saída).

Artigo.14º **PESSOAS ESTRANHAS**

Pessoas estranhas ao jogo não podem permanecer nas imediações das mesas (mínimo dois metros de distância).

Artigo.15º MÁXIMO SILÊNCIO

Deve ser garantido o máximo de silêncio possível na sala, em especial a todos os que estão envolvidos na prova, jogadores e responsáveis.

Artigo.16º MESAS LIVRES

As mesas de jogo têm de estar livres quinze minutos antes da hora do início dos jogos (15 minutos de aquecimento para a equipa visitante). Fica sempre ao critério da equipa da casa a utilização ou não das duas mesas de jogo.

Artigo.17º PERÍODO DE JOGO

As Equipas visitadas terão obrigatoriamente, de conceder um período de quinze minutos à equipa visitante, para esta se adaptar às mesas de jogo.

Artigo.18º TEMPO DE JOGO

O período de tempo dos jogos realizados e os quinze minutos a conceder a equipa visitante para esta se adaptar às mesas de jogo será da responsabilidade da casa visitada.

Artigo.19º PAGAMENTO HORA DO JOGO

O Sistema a aplicar será sempre no **Sistema de Pagamento integral da hora do bilhar pelas 2 equipas**, caso as equipas resolvem aplicar outro sistema, fica ao seu critério.

Artigo.20º RECUSA EM JOGAR

A equipa visitante poderá recusar-se a jogar, se alguma das alíneas anteriores não seja cumprida.

Artigo.21º DATA DOS JOGOS

Os jogos serão realizados á segunda-feira ou Terça-feira, salvo se o responsável regional ou Distrital achar que na sua região ou distrito será melhor outro dia da semana.

a) As equipas terão um calendário dos jogos a efetuar, por algum motivo poderão alterar a data dos jogos desde que o façam com 5 dias de antecedência e sempre com o consentimento da organização e equipa adversária.

b) Os jogos poderão ser sempre antecipados (informar sempre a organização) e nunca adiados, excepto com conhecimento de todas as partes envolvidas e respeitando o ponto c). Os jogos adiados devem ser realizados antes da jornada seguinte. Caso, por força maior, não seja possível devem informar sempre a Organização Distrital Bilharmania / Bilhar Sul.

c) **A alteração de jogo** - Será possível às Equipas proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo da Equipa adversária. Para isso deverá efetuar o pedido de alteração através de telefone ou e-mail com o Responsável ou Capitão da Equipa adversária, com conhecimento para a Organização Distrital Bilharmania / Bilhar Sul e **a respetiva colocação no detalhes do jogo da pagina, a comunicar que o jogo foi adiado.**

d) Um jogo após ser re-calendarizado não poderá ser novamente alterado, o mesmo deverá ser feito nessa data marcada.

e) É da responsabilidade da equipa da casa avisar a organização de tal iniciativa, caso não o faça será ela a responsável.

Artigo.22º HORÁRIO INICIAL

O horário inicial do jogo é às 21 horas, com tolerância de **15 minutos** para a chegada (21:15), com 15 minutos de aquecimento a hora máxima de início do jogo é às 21:30 (equipas atrasadas perdem o direito ao aquecimento), para alteração do horário de chegada tem de ser comunicar a equipa adversária, caso contrario uma equipa que chegue atrasada pode perder os jogos da seguinte forma:

- 1.1.** Após o 21.45h-----1º ao 4º jogo (sem aviso)
- 2.1.** Após as 22.15h -----1º ao 8ºjogo
- 3.1.** Após as 22.45h -----1º ao 12ºjogo
- 4.1.** Após as 23.15h ----- todos os jogos

Salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão de ser avaliados caso a caso pela organização Distrital Bilharmania / Bilhar Sul e com o conhecimento da equipa adversária.

Artigo.23º ADIAMENTO DO JOGO

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Distrital.

Artigo.24º ORGANOGRAMA DOS JOGOS

| Jogo | Jogador | Contra | Jogador | Séries |
|----------|-----------|--------|-----------|---------|
| 1º Jogo | Jogador 1 | “ | Jogador 1 | Série 1 |
| 2º Jogo | Jogador 2 | | Jogador 2 | |
| 3º Jogo | Jogador 3 | “ | Jogador 3 | |
| 4º Jogo | Jogador 4 | “ | Jogador 4 | |
| 5º Jogo | Jogador 1 | “ | Jogador 2 | Série 2 |
| 6º Jogo | Jogador 2 | “ | Jogador 1 | |
| 7º Jogo | Jogador 3 | | Jogador 4 | |
| 8º Jogo | Jogador 4 | “ | Jogador 3 | |
| 9º Jogo | Jogador 1 | “ | Jogador 4 | Série 3 |
| 10º Jogo | Jogador 2 | “ | Jogador 3 | |
| 11º Jogo | Jogador 3 | | Jogador 2 | |
| 12º Jogo | Jogador 4 | “ | Jogador 1 | |
| 13º Jogo | Jogador 1 | “ | Jogador 3 | Série 4 |
| 14º Jogo | Jogador 2 | “ | Jogador 4 | |
| 15º Jogo | Jogador 3 | | Jogador 1 | |
| 16º Jogo | Jogador 4 | “ | Jogador 2 | |

Artigo.25º FORMAS DE JOGAR

Os jogos disputam-se a 1 partida e pela sequência demonstrada no quadro anterior. Caso as equipas empatem o jogo no final, ele fica empatado.

Artigo.26º REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro jogadores, que o Capitão pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro jogadores contra todos os adversários – *conforme boletim de jogo, ver artigo 24º* – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respetiva equipa;

Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo;

Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no **máximo dois suplentes**; A partir do **segundo** grupo de jogos, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa; Um jogador que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo; No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada; Antes de cada jogo, o Capitão de cada Equipa entrega ao Capitão da Equipa adversária, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito;

Qualquer Jogador de uma Equipa que não se apresente equipado aos jogos (Camisolas/Polos da Equipa iguais que representam e calça escura) não poderá jogar, aplicando-se o artigo 4º. O jogo é realizado sem a presença desse Jogador.

Artigo.27º ORDEM DO JOGO

Compete à Equipa visitada indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições; podendo os jogadores jogar na mesma mesa os 4 jogos.

Nota: As equipas da casa têm a soberania sobre a decisão se utilizam 1 ou em 2 mesas.

Artigo.28º RESULTADOS DE JOGO

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pela Equipa visitada, no portal de gestão desportiva da Bilharmania, utilizando a *password* de acesso disponibilizada à Equipa;

Artigo.29º CLASSIFICAÇÃO

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro. Em cada confronto serão jogados 16 jogos e a cada jogo equivale 1 ponto num total máximo de 16 em disputa, a equipa que ultrapassar os 8 ganha o confronto e os 3 pontos pela vitória, em caso de empate a 8-8 as equipas ganham 1 ponto cada.

Pontos: vitória 3 pontos; empate 1 ponto, derrota 0 pontos; falta de comparência - 1 pontos.

Faltas de comparência: As equipas serão excluídas da fase final da época caso tenham cometido a uma falta de comparência durante a época desportiva (injustificável), a penalização serve para qualquer prova organizada pela Bilharmania / Bilhar Sul.

Caso uma equipa ultrapasse as 3 faltas de comparência na Serie, será desclassificada da prova perdendo todos os direito da época, podendo até ser proibida de participar na época seguinte, a organização poderá exigir que a mesma pague uma caução para entrar na prova.

1º Falta de comparência 10€; 2ª Falta de comparência 20€; 3ª Falta de comparência 30€.

Artigo.30º REGRAS DE JOGO

Nesta prova serão utilizadas as regras oficiais da bola 8 (Pool Português).

Artigo.31º REALIZAÇÃO DA PROVA

a) FASE REGULAR “SERIES” – Organizada pelos Distritos, dividida em series distritais ou locais e constituída por X equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Apurando as equipas por percentagem para a fase final Distrital.

b) TAÇA – Prova Distrital da responsabilidade da organização. A eliminar a duas voltas, casa e fora. O campeão Distrital representará o Distrito no Nacional.

c) FASE FINAL DISTRITAL – EQUIPAS – Será disputada num formato de duplo KO entre as 16 Equipas apuradas da Fase regular – Apurando as melhores equipas para a Fase Final Nacional, consoante as vagas existentes. Previsto para a 1ª quinzena de Maio de 2015.

d) FASE FINAL NACIONAL- Será disputada num formato de duplo KO entre as 16 Equipas apuradas da Fase Distrital. Previsto para a última quinzena de Junho ou a 1ª de julho.

Artigo.32º COTAÇÕES DOS JOGADORES

Na época 2014/15 os jogadores terão uma cotação e divididos em 3º grupos (Masters, 1ª divisão, 2ª divisão).

As equipas poderão formar o seu plantel respeitando um máximo de 2 jogadores das categorias Masters e 1ª divisão, sendo que os masters não poderão jogar juntos.

Artigo.33° DESISTÊNCIAS

Se uma equipa desistir ou deixar a prova da época por castigo, serão anulados todos os resultados, assim como, os dos seus jogadores com a proibição de se inscrever numa próxima edição.

Artigo.34° FORMA DE DESEMPATE NO FINAL DA LIGA (Equipas)

- A diferença entre vitórias e derrotas nas partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa; (Confronto direto)
- A diferença de partidas ganhas e perdidas em todas as partidas da fase em disputa;
- Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de constituição de cada Equipa.

Artigo.35° DUVIDAS

Qualquer assunto que ocorra durante a prova que não esteja devidamente estipulado nos regulamentos deverá ser apresentado a organização (responsáveis de serie).

Artigo.36° ATITUDES INCORRECTAS

A organização não se responsabiliza por eventuais prejuízos materiais ou humanos decorrentes desta competição, a responsabilidade será de quem os pratica.

Artigo.37° CASTIGOS

A organização tem como principal objetivo, o bom desenrolar das provas que organiza, equipas e jogadores que não cumpram devidamente os regulamentos e que depois de informadas continuam a desrespeitar a organização e todos os envolvidos na prova. Os castigos são atribuídos pelo Concelho disciplinar da organização Distrital ou Nacional e respeitando os seus regulamentos disciplinares internos, os castigos serão consoante a gravidade das ações praticadas, um simples aviso, a alguns jogos de castigo e até mesmo á impossibilidade de se inscrever (jogadores e equipas) nas provas organizadas pela Bilharmania/Bilhar Sul.

Artigo.38° RECLAMAÇÕES (apresentação de Relatórios)

Todas as equipas têm o direito de se queixar á organização sobre qualquer ocorrência durante a época desportiva, atitudes de equipas ou jogadores adversários, protesto sobre penalização que tenha sido imposto, relatórios pedidos pela organização sobre acontecimentos nos jogos. Para tal, o responsável de equipa terá que expor á organização e por escrito no prazo de 15 dias após a data da ocorrência. Na falta de um dos relatórios das equipas e que tenha sido pedido pela organização, poderá servir de argumento contra a mesma. Todas as reclamações serão reencaminhadas para o concelho disciplinar da organização Distrital, analisadas e respondidas aos interessados...

Artigo.39° PUBLICIDADE

A divulgação de informação e publicidade nas competições fica ao cargo da organização. Na medida do possível a organização fica encarregue de divulgar as provas e jogos realizados em jornais, rádio, Internet (no site oficial da prova e na página do facebook das organização intervenientes) ou outros.

Artigo.40° ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS

A Organização poderá em qualquer momento acrescentar ou alterar algum artigo dos regulamentos – 2014/2015.

Caso ocorra, será sempre feito após reunião da direção da organização e os mesmos publicados no site através de uma notícia e enviada por email a todos os seus membros e equipas participantes nas provas.

Artigo.41° PRÉMIOS

A Definir no início da competição, os valores será consoante o número de equipas inscritas. Os prémios locais ou Distritais serão da responsabilidade dos responsáveis locais. **Serie** - Serão distinguidas as melhores equipas por serie.

Fase Final Distrital - Serão distinguidas as melhores equipas da Fase Final Distrital.

Final Nacional - O número de Equipas apuradas para a Fase Final Nacional será proporcional ao número de equipas inscritas em cada Distrito.

Subsídio Nacional - Cada equipa apurada tem direito a um subsídio (podendo o mesmo reverter para a deslocação e alojamento quando a prova se realizar noutra distrito, fica á responsabilidade da organização distrital). No início de Dezembro, serão informados do número de Equipas que se apuram.

“...Não se esqueçam que este é um momento de convívio, um momento de confraternização, onde todos os elementos poderão estar juntos, onde poderão recordar os melhores momentos, onde poderão fazer se acompanhar pelos seus familiares mais chegados e dizer a eles que foi neste evento e estas as pessoas as responsáveis pelas chegadas tardias a casa.”

(A sua Opinião)

Artigo.42º OPINIÃO

Os pontos anteriores são da única e exclusiva responsabilidade de quem os redigiu (Bilharmania / Bilhar Sul), não querendo dizer que tenham de ser assim e que não possam melhorar. Contamos com a sua opinião, para que a organização possa ir ao encontro de todos os seus membros.

Nota: *É feio discutir com um amigo! Os colegas de equipa e adversários são amigos, e caso não o sejam, são amigos dos nossos amigos...*

Artigo.43º CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A organização é composta pela Bilharmania e Bilhar Sul

<http://www.bilharmania.com/>

<http://www.bilharsul.com>



Competições Bilharmania Bilhar Sul - Regulamento 2014/15 - POOLPT

